



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.392.421/0001-61 - FONES: 242-6708 / FAX: (050) 245-3882  
Criação em virtude da Lei Nº 4.480 de 30.12.61 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Campus Bezerri 09 - São Luís (Maranhão)

**Resolução nº 478/2004-CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de refletir sobre a articulação dos princípios teóricos durante o curso e a prática docente em sala de aula;

considerando a necessidade de avaliar os procedimentos metodológicos do ensino de língua inglesa;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

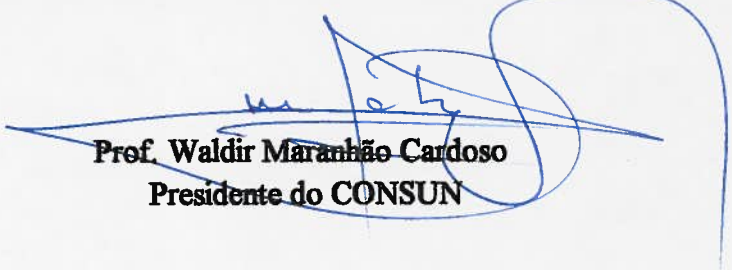
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

**Art.1º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.**

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Presidente do CONSUN**